

Florianópolis, 24 de abril de 2024

Ofício-Circular nº 015/2024

Assunto: **Negociações Coletivas de Trabalho – 2024/2025 / situação atual**

Prezados Gestores

Vimos informar que prosseguimos em processo de negociação com as entidades profissionais, representantes dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar. Já realizamos SEIS (6) reuniões presenciais com as respectivas lideranças: (FETEESC; SINPROESC; SINPRO/FPOLIS; SINPABRE; STEERSESC; SAAE/GFPOLIS; SAAERS; SINPRO-ITAJAÍ; SAAE-ITAJAÍ; SINPROESTE; SAAEOESTE; SINPRONORTE e SINPAAET), mas apesar de termos avançado em alguns pontos, ainda resta um impasse em relação ao Ensino Superior.

Sendo assim, para o mês de abril, continuamos **recomendando** a manutenção da antecipação do INPC, acumulado no período revisando, ou seja, **3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, que muitos já anteciparam na folha de pagamento do mês de março/2024, outros, aguardam a definição do acordo.

ATENÇÃO: enquanto não for concluído o processo de negociação, ninguém está obrigado a fazer qualquer antecipação de reajuste salarial, portanto, fica a critério de cada instituição, estando ciente de que, a princípio, no caso de acordo ou mesmo dissídio coletivo, o percentual de reajuste salarial incidirá a partir de março/2024 (data-base), sendo prudente, portanto, um provisionamento para o pagamento de possíveis diferenças retroativas, em especial, para aqueles que optarem por não fazer qualquer antecipação de reajuste.

Outras informações seguirão oportunamente.

Atenciosamente.

Marcelo Batista de Sousa
Presidente